

Ofício nº 016/2024

Garanhuns/PE, 02 de fevereiro de 2024.

Ilma. Senhora  
Cybelle Karine Silvestre de Lima Marques  
Departamento Administrativo de Convênio (SEFAZ)

**Assunto: Resposta ao Ofício Conv. Nº 019/2024**

Cumprimentando-a cordialmente, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA vem por meio deste, em resposta ao Ofício Conv. Nº 019/2024, encaminhar, conforme solicitado os relatórios de monitoramento e avaliação dos termos firmado com o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Garanhuns/PE - FMDCA, referente aos anos de 2021 a 2022.

É importante ressaltar, que no ano de 2020 em decorrência da Pandemia do COVID-19, não foi possível realizar as visitas para monitorar e avaliar os projetos executados através do Edital nº 001/2020 – COMDICA, então foi analisada e aprovada as prestações de contas pelo referido Setor de Convênios.

Cabe evidenciar também, que no ano de 2023, com a mudança da composição para o biênio 2023 a 2025, e conseqüentemente a nova composição da Comissão de Monitoramento e Avaliação de Projetos, as visitas de monitoramento e avaliação dos projetos financiados com recursos do FMDCA Garanhuns/PE serão realizadas no primeiro trimestre do ano de 2024

Sem mais para o momento, renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
Leonilza Soares de Farias  
Presidente do COMDICA Garanhuns/PE

Aldenice Azevedo Calado  
Prefeitura Municipal de Garanhuns  
Setor de Convênios  
Matricula. 5484

Recebido em  
02.02.2024  
Aldenice  
13:51 horas.

## Relatório de Acompanhamento e Monitoramento dos Projetos Sociais Financiados com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA – Edital nº 002/2022 – COMDICA

### 1. Dados da Entidade:

**Nome:** Associação dos Deficientes Visuais do Agreste Meridional de Pernambuco - ADVAMPE.

**CNPJ:** 04.687.54/0001-28

**Endereço:** Rua Joaquim Távora, 240- Heliópolis/ Rua: prof. Soriano Furtado, 260- Heliópolis.

### 2. Dados do Projeto:

**Nome do Projeto:** “Vida: valorização, inclusão, incentivo e desenvolvimento de crianças e/ou adolescentes, através de ações psicoeducacionais”

**Objeto do Projeto:** Executar por um período de 12 meses, ações voltadas a crianças/adolescentes, inclusive com deficiência visual e/ou múltiplas deficiências, visando contribuir para formação da criança ou adolescente em situação vulnerabilidade social (...)

**Valor:** R\$ 40.004,69 (quarenta mil e quatro reais e sessenta e nove centavos), sendo R\$ 40.000, 00 com Recursos FMDCA e R\$ 4,69 de contrapartida da entidade.

**Número Termo de Fomento:** 014/2022

**Período de execução/vigência:** 12 (doze) meses após liberação do recurso.

### 3. Monitoramento das ações/metras:

A ADVAMPE teve como metas propostas o pagamento de aluguel de imóvel, contratação de pessoal de 01 psicólogo (a), bem aquisição de alimentação, pagamento de combustível e material de expediente.

### 4. Da avaliação e observações da Comissão:

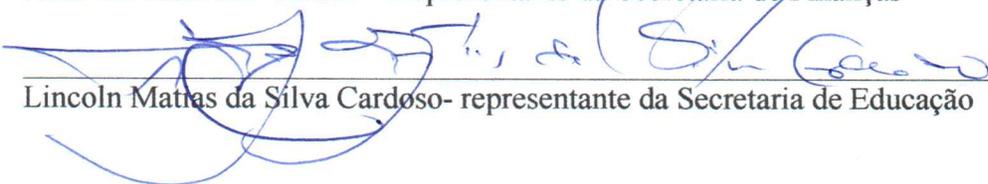
A comissão avaliou que as metas propostas foram alcançadas e os resultados pretendidos atingido, logo observou que o cumprimento do objeto social foi satisfatório.

### 5. Assinatura da Comissão:

  
Sandra Cristina Mendes - Representante da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos

  
Erick Trajano Ferreira – Representante da Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer

  
Aldenice Azevedo Calado – Representante da Secretaria de Finanças

  
Lincoln Matias da Silva Cardoso- representante da Secretaria de Educação

Garanhuns, de 08 de dezembro de 2022.